

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 09 106/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 074/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo n.º 2016.7.003824-5, que tem por requerente o Desembargador JOÃO BATISTA MOREIRA, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração de eventual responsabilidade de servidores do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, quanto à demora no cumprimento e devolução de Carta Precatória – processo n.º 0002571-48.2014.8.14.0046.

II - DELEGAR poderes ao Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de junho de 2017.

Des. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior